



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

1ª RETIFICAÇÃO DO Edital 001/2019 – Comissão Eleitoral CONCAMPUS 2020-2021

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria no 268/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 08 de outubro de 2019, tendo como presidente o servidor Wanderson Rigo e no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª retificação no edital com normas do processo eleitoral para escolha dos membros do **Conselho do CONCAMPUS do Campus Videira**, para um mandato biênio (2020-2021).

1. No cabeçalho, onde se lê:

“..., conforme RESOLUÇÃO no 045 – CONSUPER/2014.”

Leia-se:

“..., conforme RESOLUÇÃO 045 – CONSUPER/2014 e 034 CONSUPER /2019.”

2. No Art. 7º, onde se lê:

Art. 7º - O CONCAMPUS integrado por membros titulares e suplentes, designados por portaria do reitor tem a seguinte composição:

- I. O Diretor-geral do Campus (membro nato);
- II. Os Diretores de Desenvolvimento Educacional e Administração do Campus (membros natos);
- III. 02 (dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- IV. 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- V. 02 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares;
- VI. 01 (um) representante dos egressos, eleito/indicado por seus pares;
- VII. 01 (um) representante dos pais de alunos, eleito/indicado por seus pares;

Leia-se:

Art. 7º - O CONCAMPUS integrado por membros titulares e suplentes, designados por portaria do reitor tem a seguinte composição:

- I. O Diretor-geral do Campus (membro nato);
- II. Os Diretores de Ensino e Administração do Campus (membros natos);
- III. 02 (dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- IV. 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- V. 02 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares;
- VI. 01 (um) representante dos egressos, eleito/indicado por seus pares;
- VII. 01 (um) representante dos pais de alunos, eleito/indicado por seus pares;
- VIII. 05 (cinco) representantes da sociedade civil, eleitos por seus pares.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Videira, 31 de Outubro de 2019.


Wanderson Rigo

Presidente da Comissão Eleitoral